INDICAÇÃO Nº 469/2023
Data: 03 de agosto de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, estude a adoção de medidas que possam reduzir a velocidade de veículos na Rua Maranhão, especificamente no trecho compreendido entre o Clube 3AC e o CMEI Pequeno Líder, já que a lombada existente no local não tem impedido os excessos de velocidade, ampliando consequentemente os riscos de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através da Secretaria de Mobilidade, inicie os estudos visando a adoção de medias que possam reduzir a velocidade de veículos na Rua Maranhão.

Inicialmente, é preciso mencionar que ferida via pública conta com uma lombada, localizada entre o Clube 3AC e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Líder. Porém, infelizmente, muitos condutores não respeitam o limite de velocidade imposto para o local, ampliando consideravelmente os riscos de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e ciclistas.

Desta forma, e buscando corrigir ou ao menos amenizar o problema, é apresentada a sugestão para que seja instalado um redutor de velocidade em frente ao referido CMEI, além, é claro, de uma maior fiscalização policial para inibir os abusos na velocidade.

Outra medida seria proibir a circulação de veículos de grande porte (caminhões) naquele trecho da rua.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador